**DECRETO N.º 16237/2020** 

Concede Licença Remunerada para atividade política

ao servidor Emerson Dalpasqual.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Concede Licença remunerada para atividade

política ao servidor **EMERSON DALPASQUAL**, matrícula funcional n.º 9720-1, portador do

RG n.º 4.396.607-3/PR e CPF n.º 805.438.639-72, ocupante do cargo de Provimento efetivo de

Fiscal de Tributos, lotado junto a Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de

Tributação e Receita, no período de 04 de abril a 14 de outubro de 2020, em conformidade com

o art. 1°, Inciso 2° alínea "d" da Lei Federal 64/90 e o art. 118 § 1° da Lei 577/93 e suas

alterações, atendendo requerimento protocolizado sob n.º 69267/2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de março

do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

**Raul Camilo Isotton** 

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto** 

Secretária de Administração e Finanças